

**Zimbra**

**luis.mohr@bombinhas.sc.gov.br**

---

**Questionamentos 008/2023 -PMB - Prefeitura de Bombinhas**

---

**De :** Pamela Josiane Oliveira de Oliveira  
<pamela.oliveira@herval.com.br>

qui, 16 de mar de 2023 11:47

 4 anexos

**Assunto :** Questionamentos 008/2023 -PMB - Prefeitura de Bombinhas

**Para :** licitacao@bombinhas.sc.gov.br

**Cc :** HT Solutions | Departamento de Licitações  
<licitacoes@htsolutions.com.br>, Rodrigo Postay  
<rodrigo.postay@htsolutions.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo questionamentos para o Pregão presencial 008/2023-PMB.

Ficamos no aguardo do retorno!



**Pâmela Oliveira**  
Analista de Licitação  
[pamela.oliveira@herval.com.br](mailto:pamela.oliveira@herval.com.br)  
Fone:5135648300

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO EDITAL N° 008/2023-PMB

À Prefeitura Municipal de Bombinhas

Setor responsável,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com o pregão presencial n° 008/2023 - PMB.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

### DAS MEDIDAS SOLICITADAS:

No intuito de evitar entendimentos dúbios, garantindo que a solução ofertada atenderá completamente à demanda desta Administração, a presente licitante questiona:

### DO PEDIDO:

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital N° 008/2023-PMB.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos:

### Questionamento 01:

Acerca do prazo de entrega de 30 dias, gostaríamos de solicitar, respeitosamente, uma prorrogação desse prazo tendo em vista que, há ainda todo um processo necessário que vai desde o recebimento da ordem e seu respectivo processamento, passando pela produção, até a efetiva entrega, que comumente ultrapassa o período inicialmente previsto de 30 dias.

O cenário atual do mercado de equipamentos de informática está passando por uma grande falta de insumos nos parques fabris, que impacta diretamente no ritmo de fabricação. Dentre todos os insumos e componentes necessários à fabricação desses equipamentos, a falta de semicondutores e demais componentes originários do silício, exemplificadas através das matérias abaixo, são as que mais se destacam:

<https://jornal.unesp.br/2023/01/20/crise-de-escassez-de-semicondutores-prejudica-desde-setor-automotivo-ate-programas-de-aceleradores-de-particulas-e-tem-disputa-economica-entre-eua-e-china-como-complicador/>

<https://www.convergenciadigital.com.br/Negocios/Samsung-e-Intel-tem-perdas-com-mercado-global-de-semicondutores-62339.html>

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/estudo-diz-que- crise-de-semicondutores-deve-persistir-ate-2023/>

<https://produza.ind.br/curiosidades/semicondutores/>

<https://neofeed.com.br/blog/home/a-proxima-grande- crise-mundial-a-dos-semicondutores/>

<https://www.terra.com.br/byte/brasil-planeja-estrategia-para-sair-da- crise-de-chips-mas-caminho-e-longo,2b3cc8a044edd294419de94da32267324tk7v7xb.html>

Com base nas matérias acima elencadas e prazos de entrega atuais informados por fabricantes, temos que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias para entrega não serão suficientes.

Portanto no intuito de permitir a participação de mais essa licitante, visando a economicidade e isonomia do processo, entendemos que dadas as circunstâncias de falta de insumos no mercado e os longos prazos de entrega já informados pelos fabricantes, o prazo de entrega do presente edital será estabelecido em pelo menos 60 (sessenta) dias corridos ou então havendo necessidade serão aceitas prorrogações de prazos de entrega.

Está correto nosso entendimento?

#### Questionamento 02:

Com relação a necessidade de amostra conforme a alíneas 4.7.1, 4.7.3, 4.7.5, do Edital é solicitado o seguinte:

4.7.1 – A empresa autora do menor lance e habilitada deverá apresentar, se solicitado, amostra(s) para os itens classificados, de acordo com o exigido no Anexo I, devidamente identificada(s), embaladas contendo em etiqueta as seguintes informações: nome da empresa fornecedora, CNPJ, quantidade enviada, marca, órgão solicitante, para efeito de controle e aprovação;

(...)

4.7.3 – O prazo para entrega das amostras solicitadas será de 05 (cinco) dias úteis, após notificação;

(...)

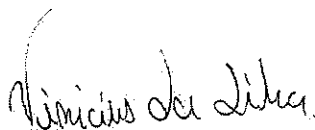
4.7.5 – A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja entregue no prazo definido no item 4.7.3;

No intuito de permitir a participação de mais licitantes, ampliando assim a concorrência, entendemos que ao apresentar todos os catálogos do equipamento permitindo assim que a administração se certifique de que o bem proposto pela licitante atende todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constantes no edital.

Verifica-se que se trata de excesso de informações para os senhores participantes impossibilitando a abrangência da concorrência, assim dificultando o menor preço para o município, uma vez que para a apresentação das amostras no certame acarreta custos para empresa sem ao menos saber se irá vencer o Pregão. Conforme o exposto, o envio de amostra não será necessário perante a apresentação dos catálogos.

Está correto nosso entendimento?

Dois Irmãos/RS, 16 de março de 2023



Vinicius da Silva  
Representante Legal  
Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA